

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 33
18 de agosto de 1975

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS P/ESTA PRESIDÊNCIA

nº 187 - 08/08/75 RESOLVE: Designar o Professor Titular ACHILLES SCORZELLI JUNIOR para, na forma do art. 73 do Regimento Unificado desta Federação, completar o Corpo Docente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, a fim de organizar as listas sextuplas para nomeação do Diretor e Vice-Diretor da referida Escola.

nº 188 - 08/08/75 RESOLVE: Designar o Professor Titular MILTON ANTONIO AGUIAR para, na forma do art. 73 do Regimento Unificado desta Federação, completar o Corpo Docente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, a fim de organizar as listas sextuplas para nomeação do Diretor e Vice-Diretor da referida Escola.

nº 189 - 08/08/75 RESOLVE: Designar o Professor Titular ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR para, na forma do art. 73 do Regimento Unificado desta Federação, completar o Corpo Docente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, a fim de organizar as listas sextuplas para nomeação do Diretor e Vice-Diretor da referida Escola.

nº 190 - 08/08/75 RESOLVE: Designar o Professor Titular JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO para, na forma do art. 73 do Regimento Unificado desta Federação, completar o Corpo Docente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, a fim de organizar as listas sextuplas para nomeação do Diretor e Vice-Diretor da referida Escola.

nº 191 - 08/08/75 RESOLVE: Designar o Professor Titular ANTONIO PAULO FILHO, para, na forma do art. 73 do Regimento Unificado desta Federação, completar o Corpo Docente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, a fim de organizar as listas sextuplas para nomeação do Diretor e Vice-Diretor da referida Escola.

nº 192 - 08/08/75 RESOLVE: Remover ex-officio, no interesse da administração, VICENTINA DA CRUZ BARBOSA, Auxiliar de Administração A e ROSINA EURILLA ITALIA JOSEPPINA GIARDULLI COLOMBINI, Auxiliar de Administração C, da lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro para a do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

nº 193 - 14/08/75 RESOLVE: I - Conceder a LUIZ ANTONIO SOARES, Almoxarife, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a título de suprimento de fundos, para atender, no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do quantitativo, ao pagamento de despesas miúdas e pronto pagamento da Administração Central desta Federação, cabendo-lhe apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios da aplicação dada à quantia recebida. II - A despesa a que se refere a presente Portaria deverá ser imputada ao Programa 08.44.021.2.001 - Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.4.0 - Encargos Diversos, sub-Elemento de Despesa 01:00 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento, do atual Orçamento desta Federação.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA ECN

nº 012 - 05/08/75 RESOLVE: I - Conceder a OSWALDO ROTONDO, matrícula número 2.212.879, cargo de Cozinheiro, nível 12, ocupante do emprego de confiança de Chefe da Seção de Material, a importância de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, da Escola Central de Nutrição no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento do quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios de aplicação dada a importância recebida. II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Vigente Orçamento Geral da União aprovado pela Lei nº 6.187, de 16.12.74, Programa 08.44.205.2002,

Manutenção do Ensino, elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, item da despesa 01 -Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO HCGG

nº 013 - 06/08/75 RESOLVE: Designar o Farmacêutico EVANYR SEABRA NOGUEIRA para substituir HELIO ALVARES SANCHES, responsável pela Farmácia deste Hospital, durante seus períodos de férias regulamentares e outros afastamentos eventuais. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

nº 014 - 08/08/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora IRENIR BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas constantes faltas ao serviço.

nº 015 - 08/08/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora ZELIA MARIA CUNHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas constantes faltas ao serviço.

nº 016 - 08/08/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora LUCIA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas constantes faltas ao serviço.

nº 017 - 08/08/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora CELIA REGINA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas constantes faltas ao serviço.

nº 018 - 08/08/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora ANA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas constantes faltas ao serviço.

nº 019 - 08/08/75 RESOLVE: I - Conceder ao servidor FRANCISCO AZEVEDO LIMA, ocupante da função de Auxiliar de Administração A, em exercício neste Hospital a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a título de Suprimento de Fundo para atender a despesas miúdas de pronto pagamento, com prazo de aplicação de 60 (sessenta) dias e comprovação de 30 (trinta) dias. II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Programa 084432 - 2003 - Elemento de Despesa 3.1.4.0 - Encargos Diversos, do atual Orçamento deste Hospital.

nº 020 - 08/08/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora ANAHILDE CAMARA ROÉD, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de abandonar seu plantão neste Hospital por diversas vezes.

nº 021 - 08/08/75 RESOLVE: Designar o Auxiliar de Administração A, FRANCISCO AZEVEDO LIMA para exercer o emprego de confiança de Chefe de Material do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, de acordo com o Quadro Numérico de Emprego de Confiança aprovado pela Portaria nº 149 de 18 de junho de 1975, na forma do seu anexo 2, da Presidência da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara. A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NOTA DE FALECIMENTO

O Senhor Diretor do Instituto Biomédico comunica o falecimento do funcionário Estatutário, ANTONIO MENDES MONTEIRO, Professor Adjunto, Matrícula nº 1.675.349, lotado neste Instituto, ocorrido no dia 03 do corrente mês.

Segue em anexo a este Boletim, Notas de Transferência e Termo de Responsabilidade, referentes ao mês de julho de 1975, da Administração Central.